ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A/

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezessete horas do dia Seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez , número mil duzentos e sessenta e quatro, nesta Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima , deu-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pelo Senhor Vereador ALFONSO RODRIGUES DO VALE, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausentes os seguintes Vereadores: EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, JADER LINHARES, MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO OTÍLIA NATÁLIA LATIGÊ PINTO e OTONIEL FERREIRA DE SOUZA. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se em seguida para a LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO - Of.nº 243/98 - CHEFGAB, datado de 24 de Setembro de 1998, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhado a Lei nº 467/98, de 08 de Setembro de 1998, que "Denomina Nivaldo da Conceição Gutierrez, a Rua Z - 10, do bairro Equatorial II", devidamente sancionada pelo Executivo Municipal para conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa. II- EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação nº 425/98 , de autoria do Vereador ALFONSO RODRIGUES DO VALE, solicitando do Governo do Estado de Roraima, que estude a possibilidade de realizar serviços de limpeza na área interna do Parque Aquático Anauá. Indicação nº 426/98, de autoria do Vereador ALFONSO RODRIGUES DO VALE, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviços da operação tapa-buraco na área que compreende a rotatória da Avenida Cap. Júlio Bezerra com a Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro dos Estados. Indicação nº 427/98, de autoria do Vereador JESUS LARANJEIRA, solicitando do Governo do Estado de Roraima, a conclusão dos serviços de tubulação da vala que liga o bairro Liberdade com bairro Pricumã. Indicação nº 428/98, de autoria do Vereador JESUS LARANJEIRA, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento nas Ruas N-15 e N-12, bairro Campos Novos II. Indicação nº 429/98, de autoria do Vereador JESUS LARANJEIRA, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibi-

lidade de colocar iluminação pública nos bairros Raiar do Sol, Bela Vista e Nova Cidade. Indicação nº 430/98, de autoria do Vereador ALFONSO RODRIGUES, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a remoção de lixo e entulhos da Rua das Muzendras - no bairro Jardim Primavera. Indicação nº 431/98, de autoria do Vereador ALFONSO RODRIGUES, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviços de limpeza na Rua São Joaquim - no bairro Nova Canaã. Indicação nº432/98, de autoria do Vereador JESUS LARANJEIRA, solicitando do Prefeito Municipal,a coleta de lixo nas Ruas Espirito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro, todas no bairro dos Estados. Indicação nº 433/98, de autoria do Vereador JESUS LARANJEIRA, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer uma limpeza pública nas ruas do bairro Jockei Club, principalmente no Conjunto dos servidores públicos. Indicação nº 434/98, de autoria do Vereador JESUS LARANJEIRA, solicitando do Prefeito Municipal , que estude a possibilidade de fazer uma limpeza pública e a coleta de lixo no bairro Jardim dos Inocentes.Após a leitura dos Expedientes, não havendo Oradores inscritos no Pequeno, Grande Expediente e Horário de Liderança, a requerimento Verbal do Vereador ALFONSO RODRIGUES DO VALE, de acordo com a decisão plenária, foi suprimido o Intervalo Regimental, sem matéria na pauta da Ordem do Dia e sem manifestantes em Explicações Pessoais a Senhora Presidente agradeceu a Deus e a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", em 06 de Outubro de 1998. x x x